

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

e

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer em conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 7 de 26 de setembro 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para o Exercício Financeiro de 2024”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 7/2023 em referência, de iniciativa do Poder Executivo, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para o Exercício Financeiro de 2024.

VOTO DOS RELATORES:

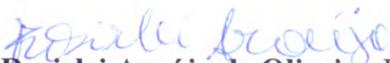
O Projeto de Lei apresentado, de iniciativa do Poder Executivo, tem o objetivo, de atender a exigência legal, apresentar o projeto de orçamento anual para o exercício 2024, estimando a receita e fixando a despesa do município de Ladário/MS, com a discriminação pormenorizada da estimativa de receita a ser obtida pelo município, bem como com o destino das despesas a serem suportadas pelo Poder Municipal, sendo estes: os Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta, inclusive as Fundações criadas e mantidas pelo Poder Público, cuja relação encontra-se bem definida e, de sua análise, extrai-se que está bem direcionada e com aplicação justa e voltada aos interesses do povo ladarense, que é o maior beneficiário das atividades do Poder Executivo e Legislativo, sendo que este último cumpre o seu papel de agente fiscalizador da administração pública municipal, visando sempre o benefício e bem estar dos munícipes ladarenses.

Por entendermos, que o Projeto ora apresentado é procedente, adequando às diretrizes já traçadas, ante a sua regularidade legal e formal, consideramos constitucional, tecnicamente correto e com redação apropriada, razão pela qual, no mérito, acolhemos integralmente o Projeto de Lei nº 7/2023 proposto.

Votamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2023.


Vereador – **Carlos Eduardo Fernandes Silva**-PSDB
Relator – CLJRF


Vereadora – **Rosirlei Araújo de Oliveira**-Republicanos
Relatora – C.O.F

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
e
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DAS COMISSÕES

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e, Orçamento e Finanças em Sessão de 27/11/2023, opinaram pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 7/2023, de 26 de setembro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para o Exercício Financeiro de 2024”.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Eva Marinalva Amaral Petzold-PSD (Presidente-CLJRF), Carlos Eduardo Fernandes Silva-PSDB (Relator-CLJRF) e Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento-PSB (Secretário da CLJRF); Senhores Vereadores: Carlos Rogério Godoy da Matta-PSB (Presidente da C. F, e O), Rosirlei Araújo de Oliveira-Republicanos (Relatora da C. O e F.) e Eva Marinalva Amaral Petzold-PSD (Secretária da C. F. e O.).

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2023.

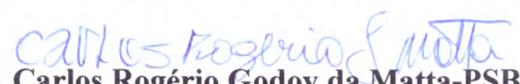
Comissão de Legislação Justiça e Redação Final:


Ver. Eva Marinalva Amaral Petzold – PSD
Presidente


VER. Carlos Eduardo Fernandes S.-PSDB
Relator


Ver. Renan Antônio Encinas P. do N. - PSB
Secretário

Comissão de Finanças e Orçamento:


Ver. Carlos Rogério Godoy da Matta-PSB
Presidente


Ver. Rosirlei Araújo de Oliveira. Republicanos.
Relatora


Ver. Eva Marinalva Amaral Petzold
Secretária